



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX

CONTRATO
ADMINISTRATIVO
Nº 00157/2021 – FMS –
PMBEX – EMPRESA
DISTRIBUIDORA
BRAZMAC LTDA - CNPJ
17.020.542/0001-29



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 157 /2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ 17.020.542/0001-29, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 –FMS – PMBEX - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr. Gilberto Soares dos Santos Júnior, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua Petrônio Figueiredo, nº 56, Apto 106, Centro – Bayeux/PB – CEP: 58.307-210, portador do CPF nº 053.342.184-59 e do RG nº 3.363.613 – 2ª via - SSDS/PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ 17.020.542/0001-29, com sede na RUA MAURICIO DE ARAUJO GAMA FILHO, N 260, PORTAL DO SOL - JOAO PESSOA - PB, CEP 58046-710, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JOSÉ RODSON MACIEL JUNIOR, portador do CPF: 057.032894-24 e do RG: 2.814.235 – SSP – PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:

1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;

1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;

1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;

1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;

1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO;

2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE;

10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS;

10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA;

10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021– FMS-PMBEX

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- 5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;
- 5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;
- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
- 5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
- 5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
- 5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.
- 5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
- 5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
- 5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
- 5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
- 5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de **R\$ 72.875,74 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 – FMS-PMBEX

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § 1 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021- FMS-PMBEX

Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021- FMS-PMBEX

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 28 de julho de 2021.

GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE

J. O. M. J.

DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ 17.020.542/0001-29
JOSÉ RODSON MACIEL JÚNIOR
CPF: 057.032894-24
RG: 2.814.235 – SSP – PB
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) NOME: Rogério Roberto de Sá Silva

RG: _____

CPF: 102.368.594-29

2º) NOME: Marcelo Antônio Cardoso

RG: 4330670

CPF: _____

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021- FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
078	Filé de peixe merluza - Apresentar-se congelado conforme a resolução	NORONHA PESCADOS	KG	913	R\$ 19,70	R\$ 17.986,10
079	Linguiça de frango - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	913	R\$ 14,49	R\$ 13.229,37
080	Linguiça calabresa - Apresentar-se congelada conforme a resolução	FRIATO	KG	913	R\$ 17,99	R\$ 16.424,87
081	Presunto, sem capa de gordura - embalagem contendo selo de garantia	FRIATO	KG	1.370	R\$ 18,42	R\$ 25.235,40
Valor Total:						R\$ 72.875,74
(SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)						

Bayeux - PB, 29 de julho de 2021.


GILBERTO SOARES DOS SANTOS JÚNIOR
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATANTE


DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA
CNPJ 17.020.542/0001-29
JOSÉ RODSON MACIEL JUNIOR
CPF: 057.032894-24
RG: 2.814.235 - SSP - PB
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 00012/2021 – FMS - PMBEX

EXTRATO DE CONTRATO

ADMINISTRATIVO

Nº 00157/2021 - FMS - PMBEX E

SUA PUBLICAÇÃO EM

IMPrensa OFICIAL:

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 00157/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 00012/2021 – FMS – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00047/2021 – FMS - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 – MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.3025.2167 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL – CAPS; 10.302.3025.2184 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA; 10.301.3024.2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE..

VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ N° 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ 17.020.542/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 72.875,74 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00157/2021 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ 17.020.542/0001-29
 VALOR TOTAL: R\$ 72.875,74 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000155/2021 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO HOSPITALAR PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00006/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00018/2021 - FMS - PMBEX
 DOTAÇÃO: 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.301.3024.2168 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 26.156.923/0001/20
 VALOR TOTAL: R\$ 380.867,75 (TREZENTOS E OITENTA MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00156/2021 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00007/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019/2021 - FMS - PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 3390.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL; 10.302.3024.2097 - MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA; 10.301.3024.2168 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB.
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ 26.156.923/0001/20
 VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 447.935,25 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS).

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00158/2021 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: LM DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 26.290.355/0001-56
 VALOR TOTAL: R\$ 206.021,17 (DUZENTOS E SEIS MIL E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00159/2021 - FMS - PMBEX
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX
 DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
 VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
 CONTRATADO: RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - CNPJ: 07.526.979/0001-85
 VALOR TOTAL: R\$ 313.944,98 (TREZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)

AVISO

JEOVÁ JIRÉ CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, torna público que obteve junto a SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 029/2021** para Construção de residência unifamiliar em pavimento térreo, situado na Alameda Nhambu, S/N (QD II, LT II), Loteamento Alphaville Paraíba, Bairro Comercial Norte, Bayeux, PB.

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
VIGÊNCIA: DE 29/07/2021 A 31/12/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA BRAZMAC LTDA - CNPJ 17.020.542/0001-29
VALOR TOTAL: R\$ 72.875,74 (SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)

Prefeitura Municipal de São Bentinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO-PB

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 001/2021

ERRATA: No Edital do Referido Certame, Item 6.4.9. COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL, cuja aviso foi publicado na pág. 232 do DOU, pág. 28 do Jornal A União e pág. 25 do DOE, edição do dia 22/07/2021. Onde Se Lê: 138,17 m², 167,46 m³, 654,99 m², 2.264,32 m², 709,04 m² e 248,38 m³. Leia-Se: 138,17 m², 167,46 m³, 654,99 m³, 2.264,32 m³, 709,04 m³ e 248,38 m³ respectivamente. As demais informações permanecem inalteradas. Não havendo nenhuma mudança nos requisitos para formulação de propostas (conforme § 4º do Art. 21 da Lei 8.666/93), o certame fica mantido para às 09:30hs do dia 24/08/2021.

São Bentinho/PB, 30 de julho de 2021.

MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP PREGÃO ELETRÔNICO 0012/2021

Espécie: Ata nº 012 - Pregão Eletrônico nº 0012/2021.

Que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Resolve registrar os Preços nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.383.748/0001-37 e as empresas FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA. CNPJ 08.160.290/0001-42 Item(s): 12 - 13-14-31-32-33-35-36-37-42-56-72. Valor: R\$ 28.270,80 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS. CNPJ 40.256.200/0001-24 Item(s): 65 - 66. Valor: R\$ 4.350,00 MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI. CNPJ 06.132.785/0001-32 Item(s): 11 - 17-19-28-39-73-74-81. Valor: R\$ 8.149,00 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ 27.029.083/0001-06 Item(s): 9 - 18-30-34-40-43-44-45-55-58-59- 61 -62-63-67-68-71-78-82-83-84-87-89. Valor: R\$ 45.636,90 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - M. CNPJ 09.478.023/0001-80 Item(s): 2-4-5-7-8-10-15- 23-24-26-29-38-41-47-48-49-50-52-53-54-57-60-64-75-76-79-80-85-91-92-93. Valor: R\$ 67.679,70 - ULISSES CORDEIRO DE SANTANA. CNPJ 26.754.510/0001-48 Item(s): 3-6-20-21-22-46-51-69- 70. Valor: R\$ 9.019,70 Total: R\$ 163.106,10 Data da Assinatura: 19/07/2021. Validade: 12 meses. Ata disponível na íntegra no endereço Eletrônico <http://assuncao.pb.gov.br/licitacoes>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00011/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00011/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO, EM SUAS AÇÕES PÚBLICAS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTAL HIGIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - R\$ 9.391,95; DENTAL UNIVERSO EIRELI - R\$ 4.908,06; FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 10.618,13; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 14.138,02; PAULO JOSE MAIA ESMEALDO SOBREIRA DENTAL CAJAZEIRAS - R\$ 14.033,60.

Assunção - PB, 29 de Julho de 2021

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DE USO

COMUM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DE ASSUNÇÃO/PB, DE FORMA FRACIONADA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00012/2021. DOTAÇÃO: De acordo com LOA e QDD do exercício financeiro 2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Assunção e: CT Nº 00071/2021 - 19.07.21 - MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI - R\$ 8.149,00; CT Nº 00072/2021 - 19.07.21 - FARMAGUEDES COMÉRCIO. PROD. FARMACEUTICOS MÉD. HOSP. LTDA - R\$ 28.270,80; CT Nº 00073/2021 - 19.07.21 - ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - M - R\$ 67.679,70; CT Nº 00074/2021 - 19.07.21 - ULISSES E CORDEIRO DE SANTANA - R\$ 9.019,70; CT Nº 00075/2021 - 19.07.21 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 45.636,90; CT Nº 00076/2021 - 19.07.21 - MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 4.350,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da Praça Onesio Uchôa, no Município de Cajazeiras- PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 887626/2019/MTUR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sertao Construcoes Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ 21.181.254/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 - horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 30 de Julho de 2021

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da reforma da Praça Onesio Uchôa, no Município de Cajazeiras- PB - CONTRATO DE REPASSE Nº 887626/2019/MTUR/CAIXA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Sertao Construcoes Servicos e Locacoes Ltda - CNPJ 21.181.254/0001-23. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 21 de Julho de 2021

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E MATERIAL PERMANENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CAJAZEIRAS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00018/2021. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00140/2021 - 21.07.21 - COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO LTDA - R\$ 37.950,00; CT Nº 00142/2021 - 21.07.21 - A&R COMERCIAL PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - R\$ 29.891,00; CT Nº 00151/2021 - 21.07.21 - SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA - R\$ 78.440,00; CT Nº 00152/2021 - 21.07.21 - THIAGO BRENO MENESES DE OLIVEIRA - R\$ 61.860,00;

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Contratação de empresa especializada do ramo pertinente, para execução de serviços de pavimentação de diversas ruas na cidade de Rio Tinto-PB, sendo 1(uma) rua no Centro e 2(duas) ruas no bairro da Vila Regina conforme contrato de repasse nº 106.7829-45, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações

SILVA BISPO - R\$ 24.000,00; CT Nº 00118/2021 - 02.07.21 - ROBERTO DIONISIO DE MENDONCA - R\$ 24.000,00; CT Nº 00119/2021 - 02.07.21 - SEVERINO MARCOS FAUSTINO MONTEIRO - R\$ 24.000,00; CT Nº 00120/2021 - 02.07.21 - VITOR DA SILVA NASCIMENTO - R\$ 24.000,00.

Prefeitura Municipal de Lastro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASTRO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DO LASTRO/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: NIEMAIA CONSTRUCOES EIRELI - R\$ 479.880,75.

Lastro - PB, 27 de Julho de 2021.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para a Prefeitura de Areia-PB; ADJUDICO o seu objeto a: F LUCAS W E SILVA - R\$ 75.695,00; LICITAR COMERCIO E SERVI??O EIRELI - R\$ 128.999,90.

Areia - PB, 21 de Julho de 2021

LUCAS DA COSTA SANTOS
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00068/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00068/2021, que objetiva: Aquisição de equipamentos de informática para a Prefeitura de Areia-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: F LUCAS W E SILVA - R\$ 75.695,00; LICITAR COMERCIO E SERVI??O EIRELI - R\$ 128.999,90.

Areia - PB, 30 de Julho de 2021

ALCIDES PEREIRA DE MELO FILHO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00051/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00051/2021, que objetiva: Aquisição de Pneus para atendimento dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Areia-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: CARNEIRO DO NASCIMENTO COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS AUTOM - R\$ 4.692,00; CESADRIANO PEREIRA DA SILVA - R\$ 6.720,00.

Areia - PB, 29 de Julho de 2021

FILIPE ANTONIO MONTEIRO BARACHO
Secretário

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais para gasoterapia de modo a atender as necessidades do Hospital Municipal DR. Hercílio Rodrigues - Areia/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00063/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Areia: 02120 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.302.1017.2047 Manutenção de Média Complexidade e Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 339039 - Fontes: Receitas de Impostos e de Transferências de Imposto - Saúde / Transferência de Recursos do Sus. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00186/2021 - 30.07.21 - ALEXSANDRO SANTOS DA SILVA - EPP - R\$ 41.694,08.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO nº 001/2021, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de **IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE**, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: SBC CONSTRUÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ 22.732.871/0001-32, com o valor de R\$ 263.718,62 (duzentos e sessenta e três mil setecentos e dezoito reais e sessenta e dois centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93 convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo esta a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 30 de julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e referente à TOMADA DE PREÇO nº 002/2021, que objetiva: Contratação de empresa de especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para a execução de obra de realização de serviços de **PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE SERRA GRANDE - PB**, discriminados e quantificados nos ANEXOS deste edital. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: A3T CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 09.047.935/0001-06, com o valor de R\$ R\$ 659.990,27 (seiscentos e cinquenta e nove mil novecentos e noventa reais e vinte e sete centavos). Nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, convocamos o vencedor para em até três dias úteis assinar o termo do contrato do referido processo sob pena de se convocar o segundo classificado. O processo esta a disposição dos interessados em todos os dias úteis, das 08h00min às 12h00min na sala de reuniões da CPL, da Prefeitura Municipal de Serra Grande, na Rua Vicente Leite Araújo, s/n, Centro, Serra Grande-PB.

Serra Grande-PB, 30 de julho de 2021

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Bayeux

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00160/2021 - FMS-PMBEX
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, TENDA, PALCO E EVENTOS EM GERAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00002/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00080/2021 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA: 2290.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.301.3024.2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
VIGÊNCIA: 29/07/2021 A 29/07/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0004-02
CONTRATADA: DENISE MOURA DO NASCIMENTO, CNPJ: 17.886.274/0001-22
VALOR ESTIMADO: R\$ 322.489,00 (TREZENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00157/2021 - FMS - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS E PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BAYEUX-PB.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00012/2021 - FMS - PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2021 - FMS - PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS; 10.302.3025.2167 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE; 10.302.3025.2096 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS; 10.302.3025.2184 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA; 10.301.3024.2093 - MANUTENÇÃO